

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

EDITAL N.º 135/2017

**Instalação dos Órgãos da Autarquia
Mandato 2017/2021**

AIRES DE JESUS DOS SANTOS, Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente, torna público que, em conformidade com o estabelecido no artigo 43.º e no artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, de modo a expressar o Pesar e a Solidariedade de toda a população do Concelho de São Vicente pelas vítimas dos incêndios florestais em vários pontos do Centro e Norte do País e no respeito pelo luto nacional de três dias decretado pelo Governo da República, **informo a V.ª Ex.ª que a cerimónia de Tomada de Posse e Instalação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de São Vicente, para o mandato 2017-2021, fica adiada para o dia 21 de outubro de 2017, pelas 17:00 horas, no auditório da Escola Agrícola da Madeira.**

Ficam por este meio convocados, a par da convocatória individual, os candidatos eleitos como membros daqueles órgãos, assim como os eleitos presidentes das Juntas de Freguesia.

Tomo público ainda, que nos termos do n.º1, do artigo 45.º, da referida Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, imediatamente a seguir ao ato de instalação, terá lugar a primeira reunião de funcionamento da Assembleia Municipal, para efeitos de eleição do presidente e secretários da mesa.

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 17 de outubro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Aires de Jesus dos Santos